

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO - EXTRA

Brasília-DF, 28 de novembro de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO**

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2516, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso III do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a contar de 7 de dezembro de 2017, o servidor RONALDO PARENTE CANDIDO, matrícula Siape nº 1118761, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe A, padrão III, do Órgão Central, em Brasília para a Controladoria Regional da União do Estado de Roraima, conforme informações constantes do Processo nº 00221.100154/2017-52.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 28/11/2017, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0549206 e o código CRC A35C4C90

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2530, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2103, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, e o que consta do Processo nº 00208.100553/2017-91, resolve, a contar da publicação deste ato:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora **LÊDA MÁRCIA DE ALMEIDA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1099522**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, pelo prazo de 1 (um) ano, redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, com o pagamento adicional de meia hora diária previsto no art. 11 da Medida Provisória nº 792/2017, consoante disposto no art. 22 da Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 28/11/2017, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0551292 e o código CRC D4A09146

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2531, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2103, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, e o que consta do Processo nº 00190.113439/2017-68, resolve, a contar da publicação deste ato:

Conceder, em caráter excepcional, ao servidor **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO**, matrícula **SIAPÉ nº 1466137**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão II, pelo prazo de 1 (um) ano, redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, com o pagamento adicional de meia hora diária previsto no art. 11 da Medida Provisória nº 792/2017, consoante disposto no art. 22 da Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 28/11/2017, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0551297 e o código CRC B69F50B2

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2542, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2103, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano, ao servidor **REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1538131**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão II, redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, com o pagamento adicional de meia hora diária previsto no art. 11 da Medida Provisória nº 792/2017, consoante disposto no art. 22 da Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme informações constantes do processo 00224.100290/2017-12.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2178, de 10 de outubro de 2017, publicada no Boletim Interno nº 42, de 20 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 28/11/2017, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0552567 e o código CRC 2D1759AA

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2544, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2103, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, resolve, a contar da publicação deste ato:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, ao servidor MARCELO MERCIO D' ANDREA, matrícula SIAPE nº 1566307, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, pelo prazo de 1 (um) ano, redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional e pagamento adicional de meia hora diária, previsto no art. 11 da Medida Provisória nº 792/2017, consoante o disposto no art. 22 da Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme informações constantes do Processo nº 00222.100530/2017-07.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2222, de 18 de outubro de 2017, publicada no Boletim Interno - Extra de 1º de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 28/11/2017, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0552721 e o código CRC A92222E8

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2545, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2103, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, e o que consta do Processo nº 00190.113074/2017-71, resolve, a contar da publicação deste ato:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora **ANNE NOGUEIRA HERNANDES**, matrícula **SIAPE nº 1664901**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe C, Padrão II, pelo prazo indeterminado, redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, com o pagamento adicional de meia hora diária previsto no art. 11 da Medida Provisória nº 792/2017, consoante disposto no art. 22 da Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 28/11/2017, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0552985 e o código CRC 161E8F1B

2) COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

PORTARIA

Nº 2057 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA TEREZA RENTEIRO DE MENEZES – Auditora Federal de Finanças e Controle, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, referente ao quinquênio de 14JUL1991 À 11JUL1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO - EXTRA

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 28 de novembro de 2017

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas